



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0081/2015, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00029/2015, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005367/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021424/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0081/2015, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SUPERFOSFATO SIMPLES PARA ATENDER AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, Sr. JOSÉLIO ANTÔNIO ALTOÉ**, brasileiro, servidor público, portador da RG nº 465.135 - SPTC/ES e CPF nº 702.527.427-53, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.005.422/0001-00, com sua sede estabelecida na Rua Conselheiro Tomas Coelho, nº 322, Caju, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.030-002, neste ato pelo seu representante legal, **Sra. ELOISA ELENA SILVEIRA DE SOUZA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 056.174.817-97 e RG nº 2.502.956 - SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Tomas Coelho, nº 322, Altos, Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, doravante denominado **Contratado**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro nos artigos 58, inciso I, e artigo 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo Aditivo é o Reequilíbrio Financeiro de aproximadamente 16,6 (dezesesseis vírgula seis por cento), referente ao valor da Ata de Registro de Preços, passando o valor unitário de cada saco de 50 (cinquenta) kilos, de R\$ 53,25 (cinquenta e três reais e vinte cinco centavos), para o valor R\$ 62,08 (sessenta e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA É DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo, referente ao Reequilíbrio Financeiro da Ata de Registro de Preços, é de **R\$ 282.604,15 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e quatro reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy . ES, 14 de julho de 2016.

JOSÉLIO ANTÔNIO ALTOÉ
Secretário M. de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca
CONTRATANTE

ELOISA ELENA S. DE SOUZA SILVA
Ponto Dos Faz. Prod. Agrop. Ltda ME
CONTRATADO